TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da octogésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

Às dezessete horas do dia dezesseis de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (16.06.93), nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juízes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias. Em seguida, o Des. Presidente apresentou ao Plenário o calendário das sessões ordinárias para o mês de julho próximo, ficando aprovados os dias **05 - 06 - 08 - 19 - 20 21 - 26 e 27.** Dando continuidade, o Des. Presidente relatou o PROCESSO Nº 6656/93, Classe I, Feito Administrativo, no qual o Juiz da 7ª Zona Eleitoral da Capital solicita prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório Jane Rose de Freitas Santos Moraes e Lúcia Fireman Dutra. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência." Ao final dos trabalhos, pediu a palavra o Dr. José Fernandes de Lemos, Presidente da Comissão de Reontagem dos Votos das Eleições Municipais de Jaboatão dos Guararapes, para comunicar que acabara de conduzir os últimos atos da referida recontagem, que transcorreu, em determinados momentos, em clima de muita tensão, em face do comportamento inadequado de alguns profissionais que atuaram no processo de fiscalização. Disse, entretanto, que tais alterações não tiveram expressão maior, tendo em conta a forma serena e equilibrada com que se houveram os Juízes e a maioria daqueles que participaram do processo, em seus diversos segmentos. Declarou, por fim, que, a partir daquele momento, suas atenções estariam voltadas para a Secretaria de Informática, a fim de ultimar a totalização da referida recontagem. Sobre declarações à Imprensa, muito presente durante todo o episódio, disse haver atendido de forma polida a todos os que o procuraram, fornecendo apenas as informações indispensáveis à compreensão do processo por parte do grande público. O Senhor Desembargador Presidente, depois do relato, agradeceu o empenho da Comissão e recomendou ainda que a mesma presteza que determinou os trabalhos da recontagem fosse aplicada na fase final da totalização, a fim de que o mais rápido possível pudesse ser en-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

cerrado todo o processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, , Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria , mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELA SILVA RIBEIRO DE LIMA
Data: 20/02/2025 12:52:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br